



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 260/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA**

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos- Proeja** a ser oferecido no Câmpus São Paulo da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será organizado por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Curso.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2021.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 01/08/2017.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os profissionais com curso de graduação nas diversas áreas de conhecimento, pertencentes, preferencialmente, ao quadro de pessoal das instituições que operam no âmbito da EJA e das instituições públicas de ensino (rede federal de educação profissional e tecnológica, rede estadual de ensino e rede municipal de ensino) que atuam ou pretendem atuar na educação profissional ou na educação de jovens e adultos, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau. A comprovação da conclusão do curso de graduação se dará,

obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato, sem o documento comprobatório a matrícula não será efetivada.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivos Gerais

Propiciar ao professor um ambiente para a reflexão sobre suas práticas educativas, tendo como base as pesquisas na área da educação, educação científica e outras áreas afins, contribuindo com a sua formação continuada.

2.3.2. Objetivos Específicos

- a. Discutir o significado ético social e pedagógico do papel do professor que atua na educação profissional ou na educação de jovens e adultos;
- b. Desenvolver condições metodológicas e cognitivas para a construção de conhecimentos sistemáticos sobre as várias modalidades da ação docente, sua natureza e significado, o papel e a atuação no ensino de jovens e adultos.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso será de 456 horas, de setembro de 2021 até o final do semestre letivo que corresponde ao segundo semestre de 2023, conforme o calendário escolar. O curso é composto por três semestres de aulas presenciais e mais um semestre para desenvolvimento e apresentação do trabalho de conclusão de curso. O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

2.5. Período e Local

O curso será desenvolvido em dois dias da semana: aos sábados, no período matutino (7h00 às 12h30) e quintas-feiras, no período noturno (18h00 às 22h40), nas dependências do Câmpus São Paulo na Rua Pedro Vicente, nº 625, Bairro Canindé.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula. Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 30 (trinta) vagas para o curso, com ingresso no segundo semestre letivo de 2021.

2.7.1. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida na prova.

b. Ações Afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros, pretos, pardos, indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/05/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos ou

pardos) ou indígenas e 5% das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
30	22	6	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

De 01 de julho até 02 de agosto de 2021.

3.2. Local e Horário

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail: especializacaoproeja.spo@ifsp.edu.br.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail marcioifsp@ifsp.edu.br.

3.3. Pré-requisito

Profissionais com curso de graduação nas diversas áreas de conhecimento, pertencentes, preferencialmente, ao quadro de pessoal das instituições que operam no âmbito da EJA e das instituições públicas de ensino (rede federal de educação, rede estadual e rede municipal de ensino) que atuam ou pretendem atuar na educação profissional e/ou na educação de jovens e adultos.

O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado

3.4. Documentos exigidos para inscrição

O candidato deverá enviar em anexo no e-mail citado no item 3.2, os seguintes documentos em fotocópia simples, formato PDF, identificando seu nome ou nome social, o curso e o número do Edital:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (**Anexo I**);

b) Cópia do Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste Edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo VII** deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação

se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

c) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

d) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017.

e) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.

f) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos V** ou **VI**, se for o caso;

g) Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (**Anexo II**).

h) Documentos comprobatórios da experiência profissional, com especificação do tempo de serviço, função exercida e instituição contratante com carimbo e assinatura da mesma.

3.4.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (**Anexo I**).

3.4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado (**Anexo II**).

3.4.4. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o envio do e-mail.

3.4.5. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

3.4.6. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.4.7. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4.8. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo III**.

3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.5.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o **Anexo V** (para candidatos autodeclarados negros, pretos, pardos ou indígenas) ou **VI** (para candidato com deficiência), conforme o caso.

3.5.2. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.

3.5.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.5.4. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo VI**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

3.6. Homologação das Inscrições

3.6.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

3.6.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

3.6.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **03 de agosto de 2021**, nos endereços eletrônicos <https://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=262>.

3.6.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período de **04 e 05 de agosto de 2021**. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (**Anexo IV**) para o e-mail que ele fez a inscrição.

3.6.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

3.6.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

3.6.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **06 de agosto de 2021**.

3.6.8. Havendo divergências entre a homologação da inscrição e o Formulário de Inscrição, prevalecerão as informações constantes no Formulário de Inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção dos candidatos compreenderá 02 (duas) etapas:

Quadro 2. Etapas de Avaliação

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação Escrita	Eliminatória / Classificatória	30 pontos	50 pontos
2ª	Análise de Currículo e comprovação de vínculo Profissional	Classificatória	-	50 pontos
Total			30 Pontos	100 Pontos

4.1.1. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

4.1.2. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

4.1.3. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

4.1.4. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado da análise comprobatória da reserva de vagas no dia **12 a 13 de agosto de 2021**, conforme item 5.5 deste edital.

4.1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

4.2. Primeira Etapa: Avaliação Escrita

A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na produção de um texto dissertativo com consulta ao seu próprio material com no mínimo 4800 e no máximo 9660 caracteres, sobre tema relacionado ao foco do curso, com base na seguinte bibliografia:

GALVÃO, A. M. de O.; DI PIERRO, M. C. Preconceito contra o analfabeto. São Paulo: Cortez, 2007. Disponível em: https://mariaclaradi pierro.com.br/wp-content/uploads/2021/01/O_preconceito_contra_o_analfabeto.pdf.

MORAES, C. S. Educação de jovens e adultos trabalhadores de qualidade: regime de colaboração e Sistema Nacional de Educação. Educação & Sociedade, vol. 34, núm. 124, julho-setembro, 2013, pp. 979-1001. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/873/87328534017.pdf>.

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

4.2.1. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta), sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 30,0 (trinta) pontos nesta etapa.

4.2.2. A Avaliação Escrita ocorrerá de forma online no dia **07 de agosto de 2021** às 14:00 horas em link enviado dia **06 de agosto de 2021** para o e-mail cadastrado na inscrição.

4.2.3. A Avaliação Escrita terá a duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

4.2.4. O candidato deverá entrar na sala virtual para receber as devidas orientações 10 minutos antes do horário de início.

4.2.5. Os candidatos deverão estar presentes na sala virtual de aplicação da prova no máximo até o horário estipulado para o início desta: 14hs. Caso não entre na sala entre 13:50 e 14hs será desclassificado, salvo entre em contato via e-mail até 14:30 justificando algum eventual problema de conexão. A avaliação será entregue virtualmente conforme as orientações passadas no início da prova.

4.2.6. Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, documento de identidade oficial original com foto (obrigatório).

4.2.7. O candidato com deficiência que tiver alguma necessidade especial durante a avaliação deve especificá-la no ato de inscrição.

4.2.8. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99, no que concerne

- a) ao conteúdo da avaliação;
- b) aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e ao local de realização das provas; e
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.2.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar o fato no ato da inscrição.

4.2.10. O candidato que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença que impeça de fazer a prova e necessitar de tratamento diferenciado para a sua realização, deverá comunicar à coordenação do curso, através do e-mail marcioifsp@ifsp.edu.br, essa necessidade, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou, em casos extraordinários, com a maior antecedência possível.

4.2.11. As condições especiais somente serão oferecidas, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.2.12. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
- b) utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita.

4.2.13. O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota zero.

4.2.14. A divulgação das notas da Avaliação Escrita será disponibilizada no dia **11 de agosto de 2021**, nos endereços eletrônicos <https://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=262>.

4.2.15. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso (**Anexo IV**) nos dias **12 e 13 de agosto** através do e-mail que ele fez a inscrição.

4.2.16. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.2.17. As provas não serão disponibilizadas para vistas.

4.2.18. O resultado final da classificação e notas obtidas nesta Etapa serão divulgados no dia **19 de agosto de 2021** nos endereços eletrônicos <https://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=262>.

4.3. Segunda Etapa: Análise de Currículo

4.3.1. A análise do Currículo Padronizado, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão de Seleção com base na seguinte tabela de pontuação:

Quadro 3. Pontuação de Análise de Currículo

Critérios	Pontuação Máxima
Comprovação de vínculo profissional de dois anos ou mais na docência/coordenação pedagógica/direção escolar em Educação de Jovens e Adultos (Eja), ou vínculo atual de pelo menos seis meses	50
Comprovação de vínculo profissional com menos de dois anos na docência/ coordenação pedagógica/direção escolar em Educação de Jovens e Adultos (Eja)	40
Comprovação de vínculo profissional de dois anos ou mais na docência/coordenação pedagógica/direção escolar em redes públicas de ensino	30
Comprovação de vínculo profissional de menos de dois anos na docência/ coordenação pedagógica/direção escolar em redes públicas de ensino	20

4.3.2. Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta) pontos.

4.3.3. A divulgação das notas da Análise de Currículo será disponibilizada no dia **11 de agosto de 2021** nos endereços eletrônicos <https://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=262>.

4.3.4. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso (**Anexo IV**) no dia **12 a 13 de agosto de 2021** através do e-mail que ele fez a inscrição.

4.3.5. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.3.6. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Examinadora do processo seletivo somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes constantes deste Edital.

4.3.7. O resultado final da classificação e notas obtidas nesta Etapa serão divulgados no dia **16 de agosto de 2021** nos endereços eletrônicos <https://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=262>.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

5.2. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas

remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003.

b) Pontuação na avaliação escrita.

c) Tempo de atuação na área de Educação.

d) Tempo de conclusão da graduação.

e) Idade.

5.4. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **16 de agosto de 2021** nos endereços eletrônicos <https://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=262>.

5.5. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida e do resultado da análise comprobatória da reserva de vagas. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso nos dias **17 e 18 de agosto de 2021**, através do e-mail que ele fez a inscrição.

5.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

5.7. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada **19 de agosto de 2021** nos endereços eletrônicos <https://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=262>.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

6.2. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

6.3. Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

6.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula de **25 de agosto de 2021 (a partir das 07h00, horário de Brasília) a 26 de agosto de 2021 (até às 16h00, horário de Brasília)**, enviando a documentação abaixo discriminada para ingressantespos@ifsp.edu.br com o seguinte título: **INGRESSANTES PROEJA 2021 – (NOME DO CANDIDATO)**.

Enviar cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC (anverso e verso) ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **Anexo VII** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

- b) Histórico Escolar consolidado (constando as datas da Colação de grau e da Expedição do Diploma) do curso de graduação em nível superior. Caso o histórico ainda não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico consolidado ao longo do curso;
- c) Carteira de Identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;
- d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em www.receita.fazenda.gov.br;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **Anexo VIII**;
- g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- i) Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme **Anexo IX**;
- j) Foto 3x4 recente;
- k) **Anexo I** e, caso tenham sido apresentados na inscrição, os **Anexos III, V e VI**;
- l) Link para Currículo Lattes.

6.5. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

6.6. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

6.7. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, poderá enviar cópia do Boletim de Ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

6.8. O candidato, por ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

6.9. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

6.10. Caso haja desistência de candidato convocado para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma próxima chamada dia **08 de setembro de 2021** nos endereços eletrônicos <https://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=262>, com matrícula a ser realizada no dia **09 de setembro de 2021 (das 07h00 às 16h00, horário de Brasília)**, conforme instruções contidas no item 6.4. Se ainda houver vaga remanescente, haverá uma terceira chamada, seguindo a lista de aprovados, dia **27 de setembro de 2021** nos endereços eletrônicos <https://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=262>, com matrícula a ser realizada no dia **28 de setembro de 2021 (das 07h00 às 16h00, horário de Brasília)**, conforme instruções contidas no item 6.4.

7. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Profissional integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - Proeja, seguirá cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 4. Cronograma

Atividade	Data
Período de Inscrição	01/07/2021 a 02/08/2021
Inscrições Deferidas	03/08/21
Recursos sobre inscrições indeferidas	04 e 05/08/21
Inscrições Homologadas	06/08/21
Avaliação Escrita	07/08/21
Resultados da avaliação escrita e análise do currículo	11/08/21
Recursos sobre avaliação escrita e análise de currículo	12 a 13/08/21
Classificação Geral	16/08/21
Recurso sobre classificação geral, incluso reserva de vagas	17 a 18/08/21
Classificação Final	19/08/2021
Matrícula	25 e 26/08/21
Segunda Chamada	08/09/21
Matrícula Segunda Chamada	09/09/21
Terceira Chamada	27/09/21
Matrícula Terceira Chamada	28/09/21

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não realizarem a matrícula no período estabelecido neste Edital.

8.3. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos <https://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/estude-aqui?id=262>.

8.4. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

8.5. O IFSP não se responsabiliza por eventuais mensagens enviadas para o candidato que caírem na caixa de *spam* ou lixo eletrônico.

8.6. Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o candidato poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP através do link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> (Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).

8.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso ou pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 28 de junho de 2021.

Silmário Batista dos Santos

REITOR

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 260, 28 DE JUNHO DE 2021



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em
Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de
Educação de Jovens e Adultos – Proeja

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____ **E-mail:** _____

ENDEREÇO: _____ **Nº** _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____

CEP: _____ **FONE RES: ()** _____ **FONE CEL: ()** _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____


estou de acordo com o Edital ____/2021 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja, Câmpus São Paulo, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas do 2º semestre de 2021 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ANEXO II
FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO
EDITAL Nº 260, 28 DE JUNHO DE 2021

 <p>INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO Ciência São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja</p>
---	--

1 – Identificação do Candidato

Nome Completo		
Endereço		
Complemento	Bairro	
Cidade	CEP	UF
Telefone	E-mail	

2 – Formação Acadêmica

<i>Pós- Graduação Stricto Sensu (se houver)</i>	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)	
	Instituição		
	Cidade	UF	País
<i>Pós- Graduação Lato Sensu (se houver)</i>	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)	Carga Horária (horas)
	Instituição		
	Cidade	UF	País
<i>Graduação 1</i>	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)	

	Instituição		
	Cidade	UF	País

Graduação 2 <i>(se houver)</i>	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)	
	Instituição		
	Cidade	UF	País

3 – Experiência Profissional

Atuação Profissional Atual (nome da instituição, tipo de atividade desenvolvida, mês/ano de início)

Atuação Profissional Anterior (nome da instituição, tipo de atividades desenvolvida, mês/ano de início e de término)

Atuação profissional em Educação (especificar níveis de ensino, etapas e modalidades)

Atuação profissional em Educação de Jovens e Adultos (Eja)

4 – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA


Livros ou capítulo de livros, produção de material didático, artigos, palestras

Declaro ser verdadeiras todas as informações prestadas neste documento.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”
EDITAL Nº 260, 28 DE JUNHO DE 2021

 <p>INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO Câmpus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja</p>
--	--

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,

Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº _____), para o curso/câmpus _____


SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL Nº 260, 28 DE JUNHO DE 2021

 <p>INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO Campus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja</p>
--	--

Eu,....., portador do CPF nº....., candidato (a) a uma vaga no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja, apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra o resultado da etapa

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....
.....


Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir:
.....
.....

São Paulo,.....de.....de

.....

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL
EDITAL Nº 260, 28 DE JUNHO DE 2021

 <p>INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO Campus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja</p>
---	--

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº ____/____ para o curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja**, do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do (a) Candidato (a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:


Declaro que sou _____ [*negro (preto ou pardo) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item ____ do Edital _____ N.º ____/____, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito (a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EDITAL Nº 260, 28 DE JUNHO DE 2021

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja
---	---

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº ____/____ para o curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja**, do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do (a) Candidato (a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL
EDITAL Nº 260, 28 DE JUNHO DE 2021



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em
Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de
Educação de Jovens e Adultos - Proeja

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,

Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____,

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 260, 28 DE JUNHO DE 2021

Eu, _____, Data de nascimento _/_/____,
filho de (Nome completo da mãe) _____ e (Nome completo do pai)
_____, portador do CPF Nº. _____, RG Nº. _____,
Título de Eleitor nº. _____, Zona _____ Seção _____, declaro que estou
quite com a justiça eleitoral na presente data.

_____, _____/_____/_____.
Local Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EDITAL Nº 260, 28 DE JUNHO DE 2021

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, Órgão Exped. _____, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à _____ nº _____, Cidade _____ UF _____ CEP _____ - _____,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

_____, _____/_____/_____.
Local Data

Assinatura do (a) candidato (a)